



## PROCESSO: 2020-4L7T9

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme Processo nº 2020-4L7T9, objetivando a Contratação de Empresa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GRANDE COBILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA E DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO COBILÂNDIA E MARILÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Seguem Respostas elaboradas pelo setor técnico em face aos questionamentos formulados pela empresa Pelicano Construções.

**1.1. O serviço da Planilha “Enrocamento com pedra, inclusive espalhamento e compactação mecânica - fornecimento e assentamento”, aparece na planilha 3 (três) vezes com a mesma composição, porém, com preço unitário diferente. Solicitamos a SEDURB avaliar e, caso se confirme, revise corrigindo o preço apresentado.**

Resposta: É procedente tal afirmação. O item 5.1.11 apresenta custo de R\$ 87,02, quando o correto seria o custo de R\$ 91,43, preço adotado nos itens 2.4.1 e 3.4.1. Deve ser considerado o preço de R\$ 91,43 para o item 5.1.11.

**1.2. Constatamos também que o preço de R\$ 2.339,98/un apresentado para o serviço “GALERIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 3 X 2 METROS FECHADA”, deva ser revisitado pela SEDURB, haja a vista que, ao adotar a referência 6817869 SICRO, o seu preço final deveria ser bem superior ao apresentado. Nossa constatação está baseada em uma pesquisa à tabela SICRO NOVO 2019/10, onde o preço de custo da composição mencionada é R\$ 3.362,09 (out/2019) sem BDI e com BDI de 21,08% R\$ 4.070,82. Somado a esse fato, há que se esclarecer que seu peso no orçamento é muito significativo e de vultuosa diferença econômica. Portanto, solicitamos a SEDURB que reavalie essa situação, e em confirmando o que expomos, que altere esse preço para o preço adequado ao preço de referência definido pela própria SEDURB.**

Resposta: A composição de referência indicada é para Corpo BSCC - seção 2,5 x 2,5 m fechada - pré-moldado - tipo VII - areia e brita comerciais, logo, não é igual a seção tipo de projeto. Ademais, foram utilizadas composições do SICRO NOVO com os quantitativos previstos em projeto, que certamente possuem quantidades de aço, concreto e outros itens diferentes da composição referenciada. Portanto, está correto o valor previsto em planilha.

**1.3. Constatamos também que para o preço do serviço “Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação”, o preço no SICRO NOVO (out/19) é de R\$ 8,81/kg e R\$ 10,67/kg com BDI de 21,08%. Porém, o preço apresentado na Planilha é de R\$ 9,69/kg, ou**



**PROCESSO: 2020-4L7T9**

seja, 10% a menor. Solicitamos a SEDURB que avalie essa situação, alterando conforme exposto.

Resposta: A diferença de custo é devido a base do SICRO NOVO possuir para cada categoria de mão de obra um encargo social. Por exemplo, para a categoria Servente, o encargo social da tabela do SICRO NOVO é de 194,70%. No orçamento de referência, foi aplicado o encargo social do SINAPI, que é de 115,01% para os horistas e 72,07% para os mensalistas.

**1.4. Constatamos também que para o preço do serviço “Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação”, o preço no SICRO NOVO (out/19) é de R\$ 9,14/kg e R\$ 11,07/kg com BDI de 21,08%. Porém, o preço apresentado a Planilha é de R\$ 10,19/kg, ou seja, 8,6% a menor. Solicitamos a SEDURB que avalie essa situação, alterando conforme exposto.**

Resposta: A diferença de custo é devido a base do SICRO NOVO possuir para cada categoria de mão de obra um encargo social. Por exemplo, para a categoria Servente, o encargo social da tabela do SICRO NOVO é de 194,70%. No orçamento de referência, foi aplicado o encargo social do SINAPI, que é de 115,01% para os horistas e 72,07% para os mensalistas.

**1.5. Constatamos também que para o preço do serviço “Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais”, o preço no SICRO NOVO (out/19) é de R\$ 266,29/m3 e R\$ 322,42/m3 com BDI de 21,08%. Porém, o preço apresentado na Planilha é de R\$ 297,70/m3, ou seja, 8,3% a menor. Solicitamos a SEDURB que avalie essa situação, alterando conforme exposto.**

Resposta: A diferença de custo é devido a base do SICRO NOVO possuir para cada categoria de mão de obra um encargo social. Por exemplo, para a categoria Servente, o encargo social da tabela do SICRO NOVO é de 194,70%. No orçamento de referência, foi aplicado o encargo social do SINAPI, que é de 115,01% para os horistas e 72,07% para os mensalistas.

Vila Velha, 15 de maio de 2020

**Fernanda Mello Pereira**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB